



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

CONVOCATÓRIA

74ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 74ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2013, das 14:00 às 18:00**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação da Ata 29ª referente à Plenária Extraordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

ORDEM DO DIA:

- 1 – Regulamentação da Lei Complementar Nº 609/2011:
 - 1.1 – Aprovação da Minuta de Lei que regulamenta a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - 1.2 – Aprovação da Minuta do Decreto que regulamenta a composição e o funcionamento do CONSEA-ES;
- 2 – Aprovação da Proposta de criação das Comissões Permanentes/CP:
 - 2.1 – Indicação dos Coordenadores das Comissões Permanentes;
 - 2.2 – Distribuição dos Conselheiros nas Comissões Permanentes;
- 3 – Denúncia dos Servidores do IEMA.

INFORMES:


Pedro Makumbundu Kitoko

Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º: "O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.

Casa dos Conselhos

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Jesus de Nazareth, Vitória-ES CEP: 29052-015
Tel/Fax: (27) 3227-4811 E-mail: consea@seadh.es.gov.br www.seadh.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

1 **ATA DA 74ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA**
2 **ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.**

3 Vinte e oito do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 14h 20min, reuniram-se na
4 Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a)
5 representantes governamentais – Sandra Shirley de Almeida – Titular/SEADH;
6 Adriana de Fátima Bravim – Titular/SESA; Luciana Sarmento Vassallo –
7 Suplente/SESA; Luciana Faria – Titular/SEDES; Joyce Coelho Simões –
8 Suplente/SETUR; Luiz Gonzaga Pimentel Fraga – Titular/SEDURB; Francisco
9 Diomar Forza – Suplente/SEDURB; Almira Cola – Titular/SETOP e Monique Lopes
10 Ribeiro – Suplente/INCAPER. b) representantes da sociedade civil: Marcelo Eliseu
11 Sipioni – Titular/UVV; Maria Helena Barboza Alves – Suplente/UVV; Alcemi Almeida
12 de Barros – Titular/GESAN; Sâmela Ferreira da Silva – Suplente/GESAN; Arildo
13 Sebastião Silva – Titular/Chão Vivo; Laydiane Silote Barbosa – Titular/ANEES;
14 Janete Pereira Nogueira – Suplente/CRN 4; Marcus de Freitas Ferreira –
15 Titular/CRMV-ES; Rosa Maria Nascimento Miranda – Titular/Afro Kisile; Edith Coelho
16 dos Santos – Suplente/Afro Kisile; Antonia Maria De Mori Cezario –
17 Titular/SINDINUTRI-ES; Vanilza Penha Muller – Titular/SESC; Dilma de Lucena
18 Gomes – Suplente/SESC; Natália Talyne Barbosa – Suplente/SERDEL; Marília de
19 Oliveira Boynard – Suplente/PC; Maria Geralda do Carmo Lima –
20 Titular/CONSERMAES; Rogéria Carla Mesquita – Titular/ADRA; Marcos dos Santos
21 – Titular/FAMOPES; Fábio Rosa Lucas – Titular/MPA; Pedro Makumbundu Kitoko –
22 Titular/ACELES; Luiza Pinto – Suplente/ACELES; Pedro Henrique Gomide Lucci –
23 Titular/GEQA e Daniela Meirelles Dias de Carvalho – Suplente/FASE. Foi justificada
24 a ausência dos seguintes Conselheiros: Pedro Murilo Silva de Andrade –
25 Titular/IEMA; Juliani Nunes Campos – Titular/SEP; Viviane Louzada Soncin –
26 Suplente/SEP; Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PC; Edilza Maria da
27 Silva Felipini – Suplente/FAMOPES e Rosangela P. dos Santos Jasper –
28 Titular/AFES. Registrada presença de: Marildes Gomes – SEADH; Joventina Vieira
29 Santiago Tavares – Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional do
30 Município de Vitória; Thamiris Lisboa Pereira – COMSEA Vila Velha e Vadelson
31 Ribeiro – COMSEA Vila Velha. A reunião deu início às 14h20min com a seguinte

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

32 pauta. **EXPEDIENTE:** Aprovação das Ata 29ª referente à Sessão Plenária
33 Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** 1 – Regulamentação da Lei Complementar Nº
34 609/2011; 1.1 – Aprovação da Minuta de Lei que regulamenta a Política Estadual de
35 Segurança Alimentar e Nutricional; 1.2 – Aprovação da Minuta do Decreto que
36 regulamenta a composição e o funcionamento do CONSEA-ES; 2 – Aprovação da
37 Proposta de criação das Comissões Permanentes/CP: 2.1 – Indicação dos
38 Coordenadores das Comissões Permanentes; 2.2 – Distribuição dos Conselheiros
39 nas Comissões Permanentes; 3 – Restaurante Popular de Vitória. A reunião
40 começou com os informes. O Presidente do CONSEA-ES, Pedro M. Kitoko pediu a
41 Secretária Executiva do CONSEA-ES, Srta. Marilene Rodrigues Cristo para passar
42 sobre a reunião que o representou na reunião do Grupo de Acompanhamento ao
43 Programa de Aquisição de Alimentos. A Secretária Executiva informou da
44 importância da reunião, colocou sobre o Edital 001/2013 do BNDES e a CONAB que
45 contempla municípios que trabalham com o PAA e o PNAE. Este projeto irá
46 beneficiar tanto os agricultores familiares como os povos e comunidade tradicionais.
47 Em seguida o conselheiro Alcemi Almeida de Barros repassou sobre o II Encontro do
48 Grupo de Estudo em Segurança Alimentar e Nutricional Prof. Pedro Kitoko/GESAN
49 (II EIGESAN) tendo como tema central Diversidades e Convergências ocorrido no
50 dia 22 de fevereiro em Alegre. Informou que objetivo do evento era promover a
51 interação dos participantes do grupo, trocar experiências e opiniões, além de realizar
52 um balanço das atividades desenvolvidas e projetar futuras ações para os próximos
53 dois anos e que neste ano houve também a realização de um Seminário para
54 debater os diversos setores envolvidos com a San na UFES, contando com
55 profissionais de diferentes áreas. Finalizando os informes o Presidente do Conselho
56 repassou sobre a reunião que ele e a Secretária Executiva tiveram no mesmo dia no
57 período da manhã com o Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos
58 Humanos, Helder Salomão. Ele informou que o Secretário foi muito receptivo com as
59 questões de segurança alimentar e nutricional. Salientou também que diferentes
60 temas foram abordados durante a reunião: 1 – casa dos conselhos, 2 – Reunião na
61 Casa Civil, 3 – realização do Encontro da IV CESAN + 2, 4 – Publicação do
62 Relatório, 5 – funcionamento do Conselho (ver memória em anexo). No final da

ESB

W. B. S.

2
Kitoko

ASB
de Souza

M. R. C.

Kitoko

H. Salomão

ASB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

63 reunião, o Presidente convidou o Secretário para participar da plenária de março. O
64 Convite foi aceito. O Presidente informou em companhia da Secretária Executiva
65 realizou visitas aos municípios de São José do Calçado, Jerônimo Monteiro e Alegre.
66 Nesta última cidade os dois participaram do II Encontro do GESAN. Os três
67 municípios visitados apresentam características diferentes: o município de São José
68 do Calçado; o município Jerônimo Monteiro desenvolve uma intensa experiência da
69 alimentação escolar. Esta experiência foi considerada como bem sucedida pelo
70 Governo Federal e chegou à fase final de premiação em Brasília. O município de
71 Alegre não tem ações de segurança alimentar e nutricional em destaque (ver
72 Relatório em anexo). Após ter sido constatado quorum foi apresentado à proposta
73 de pauta. O Presidente informou que último ponto de pauta foi substituído pelo fato
74 de não comparecimento dos denunciante. Este ponto de pauta foi substituído pelos
75 problemas enfrentados pelo município de Vitória. A plenária concordou com a
76 alteração e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada a
77 Ata N° 29 referente a sessão extraordinária. A Secretaria executiva apresentou as
78 propostas de adequações e comentou que houve duas contribuições e que já foram
79 contempladas em seguida a mesma foi aprovada. Passou-se para o primeiro ponto
80 de pauta, regulamentação da LC N° 609/11 1.1- aprovação da minuta do decreto
81 que regulamenta a política de SAN. A conselheira Maria Geralda em nome do GT
82 apresentou a minuta sublinhando que a mesma tinha sido discutido na sessão
83 anterior e o GT fez apenas uma revisão de português a não ser o Art. 10, inciso II,
84 que o GT achou por vem trazer na plenária por não ter havido concenso dentro do
85 GT sobre a melhor redação, pois a conselheira Maria Geralda não concordou com a
86 redação do momento. Abriu-se um longo debate sobre esta questão. Durante o
87 debate várias sugestões foram feitas, sendo a mais polêmica a que foi colocada pelo
88 conselheiro Marcos dos Santos. Que fez a proposta de suprimir todo o inciso II, do
89 referido artigo. Esta proposta obrigou a plenária a votar para supressão do inciso ou
90 manutenção do inciso com alteração. A primeira opção recebeu 08 votos, a
91 segunda 11 e houve 01 abstenção. Finalmente a conselheira Luciana Faria foi
92 designada para apresentar uma nova redação. *“contemplar em seus estatutos
93 objetivos que favoreçam a garantia da segurança alimentar e nutricional”*. Após

GGB

Ju

Argelino

Faria

ms

J. F. Faria

Dr

Abraim

Dr



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

94 apresentação da nova redação surgiu o concenso e em seguida a minuta de lei foi
95 aprovada. Neste momento, o Presidente anunciou que recebeu a informação
96 segundo o qual o Secretário Helder Salomão está a caminho para participar da
97 plenária. Foi interrompido o debate para receber o Secretário de estado, Assistência
98 Sociais e Diretos Humanos, Helder Salomão. O Presidente apresentou o Secretário
99 aos conselheiros e pediu a cada um desses últimos que se fizesse uma breve
100 apresentação. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Secretário. O
101 Secretário Helder informou que teve uma reunião com o Presidente e a Secretária
102 Executiva e colocou que não estava previsto em sua agenda, mas, fez questão de
103 vir cumprimentar os conselheiros. De qualquer forma já tinha sido combinado que
104 participasse da próxima plenária. Em seguida o Secretário retomou o conteúdo da
105 conversa com o Presidente e a Secretária Executiva do Conselho, que o Presidente
106 já havia informado a plenária. Lembrou que o Presidente tinha informado que o
107 CONSEA-ES é muito crítico com relação às políticas públicas. O Secretário reforçou
108 que este é um espaço de participação e controle social e se colocou a disposição
109 deste conselho no que se fizer necessário. Informou que irá levar ao Governador as
110 questões colocadas pelo CONSEA-ES. Falando da Casa dos Conselhos, ressaltou
111 que o governador pediu que se observasse a contenção de despesas e que um dos
112 impasses é a questão de se ter no momento duas casas de conselhos, mas, que
113 nenhuma posição iria ser tomada sem um dialogo prévio com os conselheiros. Após
114 a fala do Secretário, o Presidente abriu inscrição para os conselheiros que queriam
115 fazer o uso da palavra. Os conselheiros Luciana Faria, Alcemi Almeida de Barros e
116 Marcos dos Santos fizeram uso da palavra. Entre outras observações feitas constou
117 a do conselheiro Alcemi que informou que tem havido mal entendimento entre os
118 conselheiros e alguns Gestores e questionou a preocupação do Governo com a
119 contenção de gastos sem se preocupar com as questões de fundo que tem sido
120 colocado pelos conselheiros. O Presidente agradeceu a presença do secretario
121 nesta reunião e ressaltou que demonstrou um compromisso para com este conselho
122 e salientou que o CONSEA-ES tem outras preocupações que não foram colocadas
123 como a sanção de uma lei que brandou as sanções contra as empresas que fazem o
124 uso abusivo e indiscriminado de agrotóxico. Isso ocorreu após que o CONSEA-ES

Luciana Faria

so

Abraim

AB

so

so

so

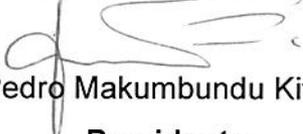
so

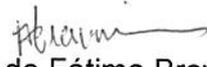
so



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

125 articulou com a sociedade civil uma marcha de repúdio ao uso de agrotóxicos,
126 sabendo que no final desta marcha a comissão organizadora se reuniu com o
127 Governo num diálogo aberto e bem acolhido pelo Governo. Depois da saída do
128 Secretário, o Presidente informou que o tempo não seria suficiente para dar
129 continuidade aos pontos de pauta. No entanto sugeriu que se discutisse a situação
130 do Restaurante Popular de Vitória que requer uma resposta rápida. O Presidente
131 pediu a Subsecretária de Segurança Alimentar de Vitória, Sra. Jovenlina e a Gerente
132 de Segurança Alimentar de Vitória, Sra. Laydiane Silote Barbosa para explicar a
133 situação do Restaurante Popular de Vitória. As mesmas fizeram um breve resumo. O
134 Presidente acrescentou que tomou conhecimento da revolta dos comerciantes na
135 vizinhança do Restaurante, razão pelo qual ele tomou a iniciativa de contactar o
136 Ministério de Desenvolvimento do Combate a Fome/MDS com quem fez um acordo
137 de realizar uma reunião em Vitória para encontrar uma resposta mais adequada. O
138 Presidente perguntou à plenária se valia a pena que o CONSEA-ES remendasse ao
139 Governo do Estado de retomar a sua participação na manutenção do Restaurante
140 Popular, uma vez que o Estado deixou de contribuir com sua contrapartida. Os
141 conselheiros aprovaram por unanimidade a necessidade de fazer esta
142 recomendação ao Governo. E o conselheiro Marcelo Eliseu Sipioni sugeriu que seja
143 feito um diagnostico da situação. Não havendo mais tempo hábil, o Presidente
144 encerrou a sessão, sublinhando que os pontos que não foram debatidos serão
145 retomados na próxima plenária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou
146 a reunião às 17 horas, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária Executiva, redigi
147 a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes
148 assinada. Vitória, 28 de fevereiro de 2013.


150 Pedro Makumbundu Kitoko
151 **Presidente**


150 Adriana de Fátima Bravim
151 **Vice-Presidente**


153 Marilene Rodrigues Cristo
154 **Secretária Executiva**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186

SEADH Sandra Shirley de Almeida
Titular

SESA Adriana de Fátima Bravim
Titular

SESA Luciana Sarmiento Vassallo
Suplente

SEDES Luciana Faria
Titular

SETUR Joyce Coelho Simões
Suplente

SEDURB Luiz Gonzaga Pimentel Fraga
Titular

SEDURB Francisco Diomar Forza
Suplente

SETOP Almira ~~Frederico~~
Titular

INCAPER Monique Lopes Ribeiro
Suplente

Adriana de Fátima Bravim

Luciana Faria

Almira Frederico

Monique Lopes Ribeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

187
188
189

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Centro Univ. Vila Velha-UVV Marcelo Eliseu Sipione
Titular

Centro Univ. Vila Velha-UVV Maria Helena Barboza Alves
Suplente

Grupo de Estudo em Segurança Alimentar e Nutricional "Prof. Pedro Kitoko" / GESAN Alcemi Almeida de Barros
Titular

Grupo de Estudo em Segurança Alimentar e Nutricional "Prof. Pedro Kitoko" / GESAN Sâmela Ferreira da Silva
Suplente

Associação CHÃO VIVO Arildo Sebastião Silva
Titular

CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Associação dos Nutricionistas do ES/ANEES Laydiane Silote Barbosa
Titular

Laydiane Silote Barbosa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278

Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES - CRMVES
Titular

Marcus de Freitas Ferreira

COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES

Grupo Cultural Afro-Kisile
Suplente

Edith Coelho dos Santos

TRABALHADORES URBANOS E RURAIS

Sindicato dos Nutricionistas no Estado Do Espírito Santo – SINDINUTRI/ES
Titular

Antonia Maria De Mori Cezario

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Serviço Social do Comércio/SESC
Titular

Vanilza Penha Muller

ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES
Titular

Maria Geralda do Carmo Lima

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

Federação das Associações de Moradores do ES /FAMOPES
Titular

Marcos dos Santos

ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES
Titular

Pedro Makumbundu Kitoko

FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO/FOSAN-ES

Grupo de Estudo da Questão Alimentação/GEQA
Titular

Pedro Henrique Gomide Lucci

Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional/ES – FASE/ES
Suplente

Daniela Meirelles D. De Carvalho
